



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 402/26

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Data das Sessões 01/06/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

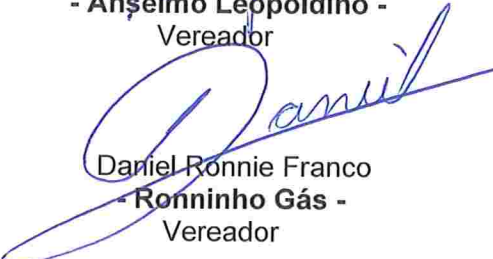
No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de construção de Centro de Convivência no bairro Nossa Senhora da Penha.

A medida visa proporcionar espaço adequado para realização de atividades comunitárias, reuniões, eventos, ações sociais e demais iniciativas voltadas ao atendimento da população local.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.


Anselmo Italo Leopoldino
- **Anselmo Leopoldino** -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador


Daniel Ronnie Franco
- **Roninho Gás** -
Vereador


Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador


Guilherme Macedo Silva
- **Advogado Guilherme Macedo** -
Vereador


Maria Geralda Soares
- **Geralda** -
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br


Otávio Julio Gonçalves Filho
- Tavinho da Saúde -
Vereador


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de disponibilização de espaço apropriado para desenvolvimento de atividades comunitárias e promoção da convivência social no bairro Nossa Senhora da Penha.

Conforme relatado, o bairro dispõe de área destinada à implantação do centro de convivência, porém ainda não possui sede construída para o seu funcionamento.

A construção do espaço poderá contribuir para realização de reuniões, eventos, atividades sociais, culturais e comunitárias, oferecendo melhor estrutura para atendimento das demandas da população local. Além disso, a disponibilização de local adequado favorecerá o fortalecimento das ações comunitárias e maior integração entre os moradores do bairro.